B)18.
GAP
SEAOM
S. Carla Guerreiro

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 24/2017 *PROPOSTA* *Nº :* **22A/17/GAP**

Realizada em: 02/11/17 *DELIBERAÇÃO Nº :* 24A/17

ASSUNTO : **Nomeação de Representante do Município no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado**

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IF (ICNF,IF) foi criado com o Dec. Lei 135/2012, de 19 de Junho, tendo por missão, entre outras, de propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas.

De acordo com a alínea c) nº 1 do artº8 do referido Dec. Lei, o Conselho Estratégico das Áreas Protegidas é composto por representantes designados pelos serviços da administração central, câmaras municipais, juntas de freguesia e organizações não- governamentais de ambiente.

Assim, nos termos da alínea nn) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que o representante da Câmara Municipal de Setúbal no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado seja a Sr.ª Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº : _____ *O PROPONENTE :* M. Dores Meira

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M. Dores Meira

Mod.CMS.06